



CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL

Gerência Nacional de Desenvolvimento de Fundos Estruturados
Av. Paulista, 2.300 – 11º andar
01310-300 – São Paulo – SP

São Paulo, 15 de outubro de 2014

À

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Superintendência de Acompanhamento de Investidores Institucionais

Ref.: Apresentação das informações trimestrais do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FI-FGTS – período encerrado em 30 de setembro de 2014

Prezados Senhores

A Caixa Econômica Federal, na qualidade de administradora do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (“Fundo”), inscrito no CNPJ/MF sob o número 09.234.078/0001-45, em atendimento ao Artigo 26 da Instrução CVM nº 462 de 26 de novembro de 2007, vem apresentar as informações referentes ao trimestre encerrado em 30 de setembro de 2014.

Posição em 30/09/2014

| | |
|------------------------|--------------------------|
| Patrimônio Líquido | 31.498.973.755,13 |
| Quantidade de Cotas | 20.172.649.229,455400000 |
| Valor Unitário da Cota | R\$ 1,561469360 |

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, pelo Gestor ou pelo Fundo Garantidor de Crédito – FGC.

Composição da carteira do Fundo em 30/09/2014

| Espécie / Quantidade | Montante (R\$) | % S/ PL |
|--|--------------------------|----------------|
| Ações / 16 | 8.756.371.781,87 | 27,80% |
| Alupar Investimento S.A. | 507.366.050,00 | 1,61% |
| Brado Logística e Participações S.A. | 401.563.241,38 | 1,27% |
| Cone S.A. | 761.074.830,68 | 2,42% |
| ERB - Energia Renováveis do Brasil S.A. ON | 71.378.420,66 | 0,23% |
| Odebrecht Ambiental S.A. | 1.080.775.227,57 | 3,43% |
| Foz do Rio Claro Energia S.A. | 38.309.836,50 | 0,12% |
| Energimp S.A. | 523.613.071,55 | 1,66% |
| Hidrotérmica S.A. ON | 114.183.394,80 | 0,36% |
| Hidrotérmica S.A. PN | 242.784.103,28 | 0,77% |
| Ijuí Energia S.A. | 32.215.055,70 | 0,10% |
| J Malucelli Energia S.A. | 261.668.827,41 | 0,83% |
| Logbras Participações e Desenvolvimento Logístico S.A. | 93.734.021,25 | 0,30% |
| MDC Par S.A. | 189.000.768,70 | 0,60% |
| OAS Óleo e Gás S.A. | 800.000.002,32 | 2,54% |
| Odebrecht TransPort S.A. | 2.438.704.930,07 | 7,74% |
| VLI S.A. | 1.200.000.000,00 | 3,81% |
| Acordo Judicial / 1 | 723.070.833,47 | 2,30% |
| Energisa S.A. | 723.070.833,47 | 2,30% |
| Debêntures / 20 | 14.863.742.886,52 | 47,19% |
| MRS Logística S.A. | 205.125.189,01 | 0,65% |
| Iracema Transmissora de Energia S.A. | 119.397.612,66 | 0,38% |
| ViaRondon Concessionária de Rodovia S.A. | 350.779.860,04 | 1,11% |
| Teles Pires Participações S.A. | 803.185.154,98 | 2,55% |
| Alupar Investimento S.A. | 352.012.517,05 | 1,12% |
| OAS S.A. | 308.273.928,88 | 0,98% |
| Prumo Logística S.A. | 958.383.770,24 | 3,04% |

| | | |
|--|--------------------------|----------------|
| Light Energia S.A. | 488.041.496,12 | 1,55% |
| Light Serviços de Eletricidade S.A. | 31.151.584,86 | 0,10% |
| Santo Antônio Energia S.A. | 1.920.583.152,11 | 6,10% |
| Eldorado Brasil Celulose S.A. | 1.041.011.508,47 | 3,30% |
| Brasilterm Participações S.A. | 423.105.135,89 | 1,34% |
| Sete Brasil Participações S.A. | 2.294.388.746,09 | 7,28% |
| ALL - América Latina Logística Malha Norte S.A. | 169.850.917,53 | 0,54% |
| ALL - América Latina Logística Malha Sul S.A. | 169.850.919,57 | 0,54% |
| ALL - América Latina Logística Malha Paulista S.A. | 169.850.917,54 | 0,54% |
| Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES | 4.727.341.355,62 | 15,01% |
| Centrais Elétricas de Pernambuco S.A. - EPESA | 127.059.906,54 | 0,40% |
| TESC - Terminal Santa Catarina S.A. | 113.041.518,07 | 0,36% |
| Odebrecht TransPort S.A. | 91.307.695,25 | 0,29% |
| Fundo de Investimento em Direitos Creditórios / 3 | 790.208.494,05 | 2,51% |
| FIDC CEEE V - GT | 48.021.357,51 | 0,15% |
| FIDC NP IV Energisa Centro Oeste | 641.267.701,47 | 2,04% |
| FIDC Energisa 2008 | 100.919.435,07 | 0,32% |
| Fundo de Investimento em Participações / 4 | 2.010.981.394,69 | 6,38% |
| Caixa FIP Amazônia Energia | 792.082.552,92 | 2,51% |
| Caixa FIP Saneamento | 681.927.777,58 | 2,16% |
| FIP Caixa Integração Logística | 2.442.269,59 | 0,01% |
| FIP Sondas | 534.528.794,60 | 1,70% |
| Operações Compromissadas | 5.029.501.968,43 | 15,97% |
| Contas a pagar/receber/a integralizar | (674.904.603,90) | -2,14% |
| Tesouraria | 1.000,00 | 0,00% |
| Patrimônio Líquido | 31.498.973.755,13 | 100,00% |

O Fundo, com prazo de duração indeterminado, iniciou suas atividades em 1º de julho de 2008, quando o investidor integralizou R\$ 50.000.000,00 em cotas do Fundo.

Segue abaixo quadro com a rentabilidade das cotas do Fundo no trimestre a que se refere este relatório:

| Período | Rentabilidade Nominal |
|----------------|------------------------------|
| Julho/2014 | 0,62% a.m. |
| Agosto/2014 | 0,52% a.m. |
| Setembro/2014 | 0,63% a.m. |
| Trimestre | 1,79% a.t. |
| Ano | 5,80% a.a. |

O patrimônio líquido médio do Fundo no 3º trimestre de 2014 foi de R\$ 31.312.248.709,43.

No trimestre em referência, o Fundo exerceu seu direito de voto em assembleias gerais das companhias em que tem participação. Abaixo segue o resumo do teor dos votos proferidos pela Administradora, em nome do Fundo, no período e as respectivas justificativas.

1 Brado Logística e Participações S.A.

1.1 Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de julho de 2014

1.1.1 Aprovar em Assembleia Geral Extraordinária a eleição de membros do Conselho de Administração da Companhia em substituição aos membros renunciantes.

Justificativa: cumprir as obrigações previstas na Lei nº 6.404/76.

2 Hidrotérmica S.A.

2.1 Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de setembro de 2014

2.1.1 Aprovar (i) a abertura de filial da Companhia; (ii) a alteração do Estatuto Social da Companhia de forma a comportar a nova estrutura.

Justificativa: possibilitar a implementação de projetos da Companhia.

3 Logbras Participações e Desenvolvimento Logístico S.A.

3.1 Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de julho de 2014

- 3.1.1 Aprovar a prorrogação do prazo para integralização dos aportes aprovados na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de março de 2014.

Justificativa: desnecessidade do envio dos recursos à Companhia.

3.2 Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de setembro de 2014

- 3.2.1 Aprovar a prorrogação do prazo para integralização dos aportes aprovados na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de março de 2014.

Justificativa: desnecessidade do envio dos recursos à Companhia.

4 MDCPAR S.A.

4.1 Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01 de julho de 2014

- 4.1.1 Aprovar (i) a proposta orçamentária de subsidiária da Companhia; (ii) a contratação de empresas de assessoria para prestação de serviços em subsidiárias da Companhia.

Justificativa: cumprir as obrigações previstas na Lei nº 6.404/76 e possibilitar a implementação de projetos da Companhia.

4.2 Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de julho de 2014

- 4.2.1 Aprovar proposta de plano de estrutura da Companhia e de uma subsidiária da Companhia.

Justificativa: cumprir as obrigações previstas na Lei nº 6.404/76 e possibilitar a implementação de projetos da Companhia.

4.3 Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de julho de 2014

- 4.3.1 Aprovar (i) o aumento de capital de uma subsidiária da Companhia; (ii) os atos jurídicos entre partes relacionadas no âmbito dos projetos de subsidiária da Companhia.

Justificativa: cumprir as obrigações previstas na Lei nº 6.404/76 e possibilitar a implementação de projetos da Companhia.

4.4 Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de agosto de 2014

- 4.4.1 Aprovar (i) a celebração de contrato de compra e venda entre subsidiárias da Companhia; (ii) alienação entre subsidiárias da Companhia; e (iii) a celebração de novos contratos de compra e venda entre subsidiárias da Companhia.

Justificativa: cumprir as obrigações previstas na Lei nº 6.404/76 e possibilitar a implementação de projetos da Companhia.

4.5 Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de agosto de 2014

- 4.4.1 Aprovar (i) a admissão de sócio em subsidiária da Companhia; e (ii) alteração em contrato de compra e venda entre subsidiárias da Companhia.

Justificativa: cumprir as obrigações previstas na Lei nº 6.404/76 e possibilitar a implementação de projetos da Companhia.

5 VLI S.A.

5.1 Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de agosto de 2014

- 5.1.1 Aprovar (i) as alterações no Estatuto Social da Companhia; (ii) a emissão de bônus de subscrição; (iii) eleição de membros do Conselho de Administração da Companhia e, (iv) a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, refletindo a aprovação do item “i” acima.

Justificativa: cumprir as obrigações previstas na Lei nº 6.404/76.

* * *

Todas as operações do Fundo foram praticadas em consonância com a Política de Investimento prevista no Regulamento e com os limites de composição e diversificação a ele aplicáveis, bem como as negociações foram realizadas a taxas de mercado.



CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL

Sendo o que nos cabia para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários pelo correio eletrônico gedef@caixa.gov.br.

Atenciosamente

Gerência Nacional de Desenvolvimento de Fundos Estruturados
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL